



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690

RESOLUÇÃO Nº 078/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da ONG Belém Casa do Pão.

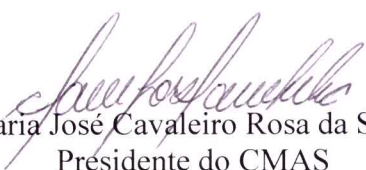
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

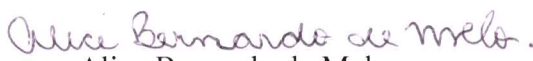
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 da ONG Belém Casa do Pão, CNPJ: 20.863.268/0001-64, endereço: Rua Aurora Lemos, número 6, CEP: 25.243-045, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

